

002/2019

16 de janeiro

## ACT 2016 – Revisão Parcial e Nova Tabela Salarial 2019

Caras e caros Colegas,

Se é associada(o) do STAS nas seguintes empresas:

ALLIANZ; ARAG; APS; ATRADIUS; BANKINTER SEGUROS DE VIDA; CESCE; COFACE; COSEC; CRÉDITO AGRÍCOLA (Ramos Reais e Vida); INTER PARTNER; LIBERTY; MAPFRE (Seguros Gerais, Vida e Assistência); METLIFE; PRÉVOIR VIE; REAL VIDA SEGUROS; SANTANDER TOTTA SEGUROS; Grupo UNA (Geral e Vida) ; VICTORIA (Geral e Vida)

Saiba que foi alterado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em vigor, na passada quinta-feira dia 10, **para estas empresas**, cujo conteúdo integral será dado a conhecer no sítio do STAS, logo que o mesmo seja publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE).

Das alterações introduzidas ao conteúdo do ACT 2016, destacamos uma **nova cláusula do “Apoio Infantil e Escolar”** que passa a incluir a rede de creches e pré-escolar, traduzindo uma melhoria substancial neste tema.

Os novos valores passarão a ser os seguintes:

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Até ao 1º Ciclo do ensino básico</li><li>○ 1º Ciclo do ensino básico (1º ao 4º ano)</li><li>○ 2º Ciclo do ensino básico (5º ao 6º ano)</li><li>○ 3º Ciclo do ensino básico (7º ao 12º ano)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>○ € 40,00 por educando/a</li><li>○ € 50,00 por educando/a</li><li>○ € 80,00 por educando/a</li><li>○ € 120,00 por educando/a</li></ul>
--	--

Os salários terão um **acréscimo em 2019 de 1,25%** (ver nova tabela no verso), a aplicar sobre a retribuição base, e o **subsídio de almoço** passará a ser de **€ 10,10/dia**.

**Somente as trabalhadoras e trabalhadores sindicalizados nos sindicatos subscritores, estão obrigatoriamente abrangidos pelas alterações agora introduzidas no ACT.**

Se ainda não é associada ou associado do STAS, porque espera?

Faça-o já e beneficie das garantias que o maior sindicato do setor de seguros lhe oferece.

Segurança, confiança e serviços jurídicos (grátis) de elevada qualidade.

O STAS ao seu serviço!

SEGURE-SE COM O STAS! SINDICALIZE-SE!

Saudações Sindicais,

A Direção,

pág. 1/2

## ANEXO II

### Tabela Salarial e subsídio de refeição

#### A. Tabela Salarial para 2019

BANDAS	VALOR MINIMO OBRIGATÓRIO	REFERENCIAL PARA LIMITE SUPERIOR
A	2.050,63	3.121,79
B	1.624,98	2.384,01
C	1.101,31	2.384,01
D	1.181,06	1.348,57
E	1.007,67	1.314,31
F	881,14	1.101,31
G	701,40	1.101,31

#### B. Subsídio de refeição

Subsídio diário de refeição para 2019 (cláusula 36ª): 10,10